

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 086, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o recesso de fim de ano, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando os festejos deste fim de ano, bem como a necessidade de contenção de despesas neste fim de exercício financeiro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso, sem expediente externo, no âmbito desta Prefeitura Municipal, entre os dias 21 de dezembro de 2013 (sábado) e 05 de janeiro de 2014 (domingo).

Parágrafo único - Ficam obrigados a funcionarem plenamente os órgãos municipais cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 18 de dezembro de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL